



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL

REQUERIMENTO Nº 22/2021

Arraial – PI, 24 de junho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arraial.

O Vereador Francisco Jucivan - do Partido Progressista – PP Vereador Edio Alves de Oliveira, do Partido Progressista – PP, vereador Francisco Jucivan - PP, vereador presidente Eron Marques – PP, vereadora Alice Paz - PP Rossélia Santos – PDS, vereador Elielson Santos- PSD, o vereador Jackson Fernandes - PCdoB, vereador Alberto Rocha – PP, vereador Francisco Filho de Sousa Rocha. Todos com assento nesta egrégia casa legislativa vem respeitosamente, com base na Lei Orgânica do Município de Arraial e em consonância ao Regimento Interno desta casa, e em conformidade com o Projeto Lei federal de nº 1409/2020 e normatizada pela Lei nº 14.023 de 08/07/2020, viemos REQUERER, da Secretaria Municipal de Saúde, a vacinação, para os grupos de profissionais considerados também prioritários do município de Arraial. Como; O prefeito e vice, os Vereadores e funcionários da câmara, os funcionários da prefeitura em geral, CRAS E Semas, Agricultura e Esporte e Lazer E que após votação em Plenário e “aprovado”, seja encaminhado à senhora Secretária Municipal de Saúde, para a tomada das devidas providências, com o intuito de prevenção e a não propagação do covid-19 em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento foi elaborado e aqui vos apresentamos, com intuito de priorizarmos os grupos de profissionais considerados também prioritários do município de Arraial. Como; Os vereadores, e funcionários da câmara, os funcionários da prefeitura em geral, CRAS E Semas, Agricultura e Esporte e Lazer, estão diretamente recebendo o público em geral, segundo o Projeto Lei federal de nº 1409/2020 e normatizada pela Lei nº 14.023 de

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI
LIDO NO EXPEDIENTE
na sessão 25/06/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI
APROVADO EM 25 VOTAÇÃO
na sessão de 25/06/2021
Deputado
Presidente da Câmara